



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR (A): Vereador TOINHO PÉ DE AÇO
PROJETO Nº ____/2025

FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE A CEO DO GRUPO DELTA
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense à senhora Maria Aparecida de Medeiros.

Art.2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, Sala das sessões, 06 de Maio de 2025.


TOINHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida de Medeiros é engenheira civil, especialista em planejamento de obras e natural de Caicó, no Rio Grande do Norte. Potiguar de nascimento, vive em João Pessoa desde 2008. Mesmo sem conhecer o mercado local, abriu-se para a cidade, construindo uma trajetória sólida e comprometida com o desenvolvimento urbano e social da capital paraibana. Desde então, tem contribuído em diversas frentes da construção civil — da execução de grandes obras de infraestrutura à geração de empregos diretos, marcando presença em projetos que transformam o cenário urbano.

BIOGRAFIA

Ao longo de sua carreira, Maria Aparecida de Medeiros participou de mais de 20 empreendimentos, atuando desde a concepção até a entrega de projetos residenciais. Também planejou e gerenciou obras de grande porte, incluindo projetos industriais, complexos logísticos e uma escola com impressionantes 27 mil metros quadrados de área construída.

Atualmente, ocupa o cargo de CEO do Grupo Delta, maior grupo de construção da Paraíba, terceiro maior do Nordeste e um dos 100 maiores do Brasil, segundo o ranking INTEC. Sob sua liderança, a empresa entregou 970 unidades habitacionais no último ano e tem como meta alcançar 1.350 apartamentos em 2025. Cida comanda uma equipe com cerca de 450 colaboradores diretos, impulsionando não apenas o crescimento do grupo, mas também o fortalecimento do mercado imobiliário no estado.

Entre suas iniciativas de destaque, criou o projeto Canteiro Modelo, voltado à valorização da segurança do trabalho. A proposta serve de referência para outras construtoras, sendo reconhecida como um espelho de boas práticas no setor da construção civil.

Uma das poucas mulheres a ocupar uma posição de liderança nesse setor na Paraíba, Cida (Como gosta de ser chamada) é uma voz ativa na luta pela inclusão feminina na construção civil. Sua trajetória inspiradora foi registrada na biografia Flores nos Canteiros (Editora A União, 2018), escrita por Flávia Lopes, que destaca a presença e resistência das mulheres nesse mercado historicamente masculino. No livro, Cida compartilha sua história de superação, força e conquista de autoridade em um dos setores mais desafiadores do país

João Pessoa, Sala das sessões, 06 de Maio de 2025.



TONHO PÉ DE AÇO
VEREADOR - REPUBLICANOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 829.016.514-53

Nome: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 5237D CREA RN

Data de nascimento: 13/03/1971

Nome da mãe: ILZA MEDEIROS

Nome do pai: JOSE VIEIRA MEDEIROS

Certidão emitida às 11:23 de 01/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vTfv.qXDP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 36844/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (Data de Nascimento: 13/03/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 829.016.514-53

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 13:42:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 30/03/2025 às 17:01:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7756-5324-9



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**

Inscrição: **0124 7231 1600**

Zona: 076 Seção: 0200

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 13/03/1971

Domicílio desde: 09/02/2017

Filiação: - ILZA MEDEIROS
- JOSE VIEIRA DE MEDEIROS

Certidão emitida às 13:48 em 31/03/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9TBH.EZB7.+MPJ.ZBEW



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2229222/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (Data de Nascimento: 13/03/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 829.016.514-53

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 13:43:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 30/03/2025 às 17:01:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2756-5340-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2229222/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (Data de Nascimento: 13/03/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 829.016.514-53

Certidão emitida em: 31/03/2025 às 13:43:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 30/03/2025 às 17:01:34.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2756-5340-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 829.016.514-53

Nome: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 5237D CREA RN

Data de nascimento: 13/03/1971

Nome da mãe: ILZA MEDEIROS

Nome do pai: JOSE VIEIRA MEDEIROS

Certidão emitida às 13:37 de 31/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **L5SqI+CW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 829.016.514-53

Nome: MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Documento de identificação: IDENTIDADE FUNCIONAL (CONSELHOS REGIONAIS) 5237D CREA RN

Data de nascimento: 13/03/1971

Nome da mãe: ILZA MEDEIROS

Nome do pai: JOSE VIEIRA MEDEIROS

Certidão emitida às 13:37 de 31/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **L5SqI+CW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.